



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº 200/2022
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO NO
ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO
MONLEVADE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000591
Dotação 02013001.1545315011.035.33604500000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.035 - SUBSIDIO FINANCEIRO AO SERVIÇO PUBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO
Elemento 33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
Fonte 135 - Assistência Financeira Transporte Coletivo Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022

Valor 1.175.243,23

Art. 2º Para atender ao disposto no (s) artigo (s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.175.243,23 (um milhão cento e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 07 de dezembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de dezembro de 2022.

JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO
Assessor de Governo Interino